



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 992/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL ALFREDO DA SILVA**, Assistente de Fiscalização, Matrícula nº 26804, lotado(a) na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Theodoro de Moraes Silva - 22/12/2017; Maria Louyze de Moraes Silva - 08/02/2022**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026**.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

